



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/CPAD

ATA DA REUNIÃO		Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/PA	
ATOS CONSTITUTIVOS		Resolução TRE-PA nº 5694/2021 e Portarias nº 20442/2021 e 20445/2021	
DATA	HORÁRIO	LOCAL	COORDENADORA DA REUNIÃO
05/07/2024	14h	Sala 107 - Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo (SEAPRO)	Maria de Nazaré dos Santos Cardoso Coordenadora da CPAD
PAUTA			
ASSUNTOS		OBJETIVOS	
<p>- A SEAPRO submete à CPAD as listas de eliminação e minutas dos editais nº 01/2024 (SEI 0007664-42.2023.6.14.8000) e 02/2024 (SEI 0009318-30.2024.6.14.8000);</p> <p>- Apresentação das providências que estão sendo tomadas para a transferência do acervo documental físico do TRE-PA para as novas instalações do Arquivo Geral em Ananindeua (Processos SEI 0004916-37.2023.6.14.8000 - 0007764-94.2023.6.14.8000);</p> <p>- Outros que surgirem.</p>		<p>- Analisar as listas e editais de eliminação de documentos para aprovação ou ressalvas.</p> <p>- Conhecer e opinar sobre as providências que estão sendo tomadas para a transferência de todo o acervo documental físico do TRE-PA para o novo prédio do Arquivo Geral em Ananindeua.</p>	
PARTICIPANTES			
NOME	LOTAÇÃO	E-MAIL	
Fernando César Batista Cantarelli Valezi	SEAPRO/SA	fvalezi@tre-pa.jus.br	
Maria de Nazaré dos Santos Cardoso	SEAPRO/SA	macardoso@tre-pa.jus.br	
Lísia Regina Franco Dias	NSA	lisiadiaz@tre-pa.jus.br	
Carla Coutinho Ferreira	CCJE/GESMEMO	coutinho@tre-pa.jus.br	
Ingrid Agrassar Moraes	CODES/SGP	iagrassar@tre-pa.jus.br	
Rubens Cavalcante Rabelo da Silva	SEDAP/SJ	rsilva@tre-pa.jus.br	
Luciene de Nazaré Furtado de Sousa	ARQUIVISTA	luciene.sousa@tre-pa.jus.br	
DISCUSSÃO:			
<p>- A Coordenadora iniciou a reunião às 14h00 e apresentou os autos de eliminação dos documentos e processos de nº 01/2024 da Presidência/Diretoria-Geral e o nº 02/2024 da Secretaria Judiciária, que foram enviados previamente pela SEAPRO para a CPAD via SEI. A SEAPRO explicou os procedimentos e os membros da CPAD avaliaram as listas e as minutas dos editais, analisando se estavam de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário e se os documentos seguiam o modelo do Manual de Gestão de Documentos do PJ. Foi demonstrado ainda que para os processos que geraram despesa há um quadro com os respectivos comprovantes de prestação de contas do TRE-PA junto ao TCU.</p> <p>- A SEAPRO relatou à Comissão que a Secretaria de Administração está concluindo a reforma do antigo prédio da 72ª ZE, em Ananindeua, para abrigar o novo espaço do Arquivo Geral. Para o local será transferido o acervo documental físico de todas as unidades do TRE-PA, com a desmontagem dos arquivos deslizantes do prédio sede e sua instalação em Ananindeua. As antigas áreas de armazenamento no prédio sede serão</p>			

ocupadas por salas administrativas e a mudança do arquivo geral possibilitará a reunião de todo acervo em um único espaço físico, otimizando os trabalhos com a organização, armazenamento e conservação do acervo.

- Após as intervenções e considerações, a reunião encerrou-se às 15h30.

ENCAMINHAMENTOS E CONCLUSÕES:

- Após análise e os devidos esclarecimentos, os membros da CPAD reunidos aprovaram as Listas e Editais de eliminação de documentos de nº 01/2024 - Presidência/Diretoria-Geral e nº 02/2024 da Secretaria Judiciária.

- A CPAD precisa conhecer as instalações do novo Arquivo Geral, será agendada uma data para a visita.

- Outros assuntos precisavam ser tratados mas, pelo adiantar da hora, ficou definida uma nova reunião para o mês de agosto de 2024.

Eu, Maria de Nazaré dos Santos Cardoso, Coordenadora da CPAD, lavrei a presente Ata em, 05/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA COUTINHO FERREIRA, Membro de Comissão**, em 05/07/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO, Presidenta de Comissão**, em 10/07/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DE NAZARÉ FURTADO DE SOUSA, Colaboradora Terceirizada**, em 10/07/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR BATISTA CANTARELLI VALEZI, Técnico Judiciário**, em 29/07/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002410749** e o código CRC **B2D85B8C**.